



MINUTA
CONTRATO-PROGRAMA - APOIO PONTUAL

Entre:

1 - Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representada por Paulo Manuel Campos Vicente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante; e

2 – Associação para a Promoção do Turismo em S. Pedro de Muel - SPM, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Amigos de S. Pedro de Muel Lj 20, 2430-476 S. Pedro de Muel, NIPC 510447562, representada por Álvaro João Caetano, na qualidade de Presidente de Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

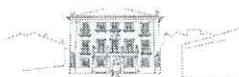
O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, para a concretização dos Festejos da Passagem de Ano de 2015, promovidos pela entidade beneficiária.

Cláusula 2.ª

Obrigações do segundo outorgante

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Assegurar a execução integral e atempada dos Festejos da Passagem de Ano de 2015, propostos, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e fica anexo ao presente contrato;
- b) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;
- c) Afetar todos os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos exclusivamente à execução do programa objeto deste contrato;
- d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
- e) Prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
- f) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- g) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 30 dias após o termo do programa/ação, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados e os custos envolvidos (receitas e despesas);
- h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa, e os que sustentem os relatórios de execução;
- i) Dar conhecer aos seus associados, dirigentes, beneficiários e outros, a celebração deste contrato-programa



**Cláusula 3.ª****Período de vigência do contrato**

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.ª, o contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

Cláusula 4.ª**Comparticipação financeira**

- 1 — O primeiro outorgante compromete -se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de um subsídio, no montante de 3.000 euros (*três mil euros*), para prossecução dos Festejos da Passagem de Ano de 2015, objeto do presente contrato.
- 2 — O pagamento da participação financeira depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais, para com a segurança social e para com a entidade concedente.
- 3 — O pagamento a que se refere o n.º anterior deve ocorrer, impreterivelmente, até 28 de dezembro de 2015, sob pena de cessação automática do presente contrato, salvo se o facto for imputável à entidade concedente.
- 4 — A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica:06/040701 cabimento n.º 2743/2015; compromisso n.º 2581/2015;
- 5 - Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2016 e subsequentes.

Cláusula 5.ª**Colaboração entre as partes**

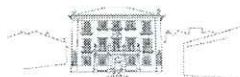
O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao correto acompanhamento e execução deste Contrato e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta a relação do custo/benefício dos Festejos da Passagem de Ano de 2015.

Cláusula 6.ª**Acompanhamento e controlo deste contrato**

- 1 — O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias.
- 2 — A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente da participação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.

Cláusula 7.ª**Revisão do contrato-programa**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do primeiro outorgante, revestindo a mesma forma.



**Cláusula 8.ª****Suspensão**

Os benefícios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato suspendem-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais, para com a segurança social ou para com a entidade concedente.

Cláusula 9.ª**Incumprimento e rescisão do contrato**

- 1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
- 2 — A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato.

Cláusula 10.ª**Publicidade**

Todas as ações realizadas ao abrigo deste contrato-programa, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à comparticipação assumida pela Câmara Municipal no seu desenvolvimento, fazendo a menção: "Com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande" e respetivo logótipo.

Cláusula 11.ª**Omissões**

1. Os casos omissos no presente contrato-programa são supridos por recurso ao disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ou Benefícios a Entidades de Natureza Social, Cultural, Desportiva, Recreativa ou Outra.
2. Quaisquer outras situações serão resolvidas pela Câmara Municipal da Marinha Grande.

Cláusula 12.ª**Efeitos**

1. O presente contrato produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015
2. O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal, de 26 de novembro de 2015.

Marinha Grande, 3 de dezembro de 2015.

1º Outorgante

2º Outorgante





REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL,
CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA**

CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Carimbo de Registo de Entrada

30 OUT. 2015

N.º 9629/2015

A
DCD
Louren

Ano: 2015

A sua presença é necessária para análise e transpôr a mensagem.
A 10/11/2015

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Dados da Entidade:

Nome Completo: Associação S.P.M

Morada: Rua dos Amigos de S. Pedro de Ovel 4-20

Código Postal: 2430-476 S. Pedro de Ovel

N.º Contribuinte: 510 447 562 Telefone / Telemóvel: 919136124

Fax: E-mail: prokorspm@gmail.com

NIB: 0046 0205 0060 0243 11426

Nome do responsável: Alvaro João Capelas Cargo: Presidente

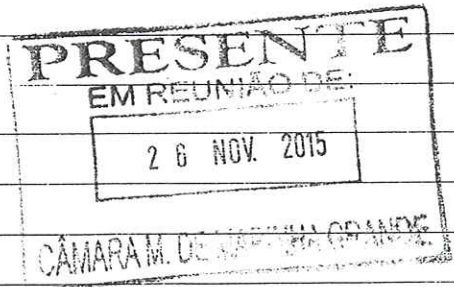
MODALIDADE DE PROGRAMA

(conforme artº 7.º do regulamento)

- a) Programa de apoio a atividades com carácter anual;
- b) Programa de apoio a atividades com carácter pontual;
- c) Programa de apoio a infraestruturas;

BREVE DESCRIÇÃO DO PEDIDO

* Descrição segue em anexo.



Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

Data: 30 / 10 / 2015 Assinatura e Carimbo: Ahau Joao Tedijus Cuitem

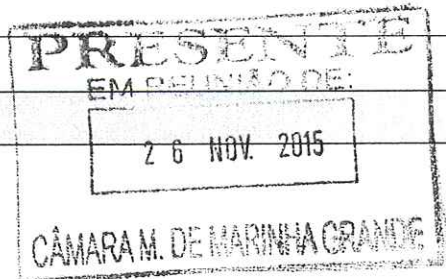
A PREENCHER PELA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Lista de documentos entregues:

- a) Justificação detalhada do pedido, com indicação das ações que se pretendem desenvolver e respetivo orçamento discriminado;
- b) Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;
- c) Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;
- d) Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social; *(a entregar por completo)*
- e) Outros documentos julgados pertinentes: _____

(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

OUTRAS INFORMAÇÕES



Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

Confirmo receção dos documentos,

30 / 10 / 2015

A. S. Cuitem

Área/Serviço:

Área de Finanças (PDS) (cultura)

Descrição:

Passagem de ano

- . colocação de tenda na praça afonso lopes vieira
- . dia 31 - 11h-1h concerto praça afonso lopes vieira / 24h fogo de artifício / 1h-6h

djs

- . dia 1 - 15h primeiro banho do ano / 17h chá das 17h + música e poesia / insufláveis e pinturas faciais dentro da tenda
- . dia 2 - 11h volta aos 7 - passeio pedestre / 15h pedipapper infantil / 18h contos para crianças / insufláveis e pinturas faciais dentro da tenda
- . dia 3 - 10h treino de corrida + passeio pedestre / 10h aula de zumba na tenda / insufláveis e pinturas faciais dentro da tenda

Objectivos:

Dinamização de s. pedro de moel numa época de grande afluência de pessoas/turistas à localidade

Criação de uma oferta cultural e de lazer maior para a possibilidade de angariar mais visitantes à localidade

Relevancia:

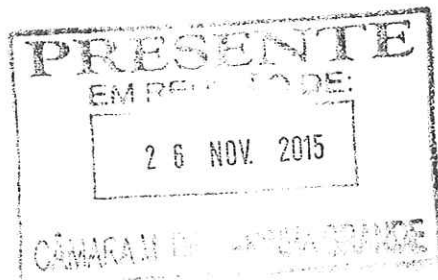
Criação de uma projecção mediática da localidade de forma a publicitar tanto a nível nacional como internacional continuando o desenvolvimento turístico da região que já se produz na época balnear

Nº Destinatarios

Pelo menos 3000 pessoas tendo por base os números do ano transacto, no entanto, espera-se continuar a aumentar este numero como se tem vindo a verificar ao longo dos últimos anos em que se têm feito estes tipos de dinamizações

Orçamento

- . Tenda + WC's - 4000€
- . Som - 1000€
- . SPA - 750€
- . Bandas - 2000€
- . Eletricidade - 500€
- . Publicidade - 1000€
- . Fogo de Artifício - 2500€
- . Actividade para crianças - 300€
- . Actividades desportivas - 300€
- . Licenciamento Capitania - 150€
- . Licenciamento PSP - 150€
- . Seguros - 200€
- . Limpezas - 150€



Apoios

A associação SPM (Protur) irá junto de entidades privadas tentar angariar patrocínios para as actividades que irá desenvolver nesta altura com vista a um eventual acréscimo de actividades.

Será sempre comprometedor o facto de vir-mos viabilizadas estas actividades a que propomos para que outras entidades vejam um bom projecto para patrocinar, sendo que

estes possíveis patrocínios são residuais dentro da grandeza dos eventos a que nos propomos este ano.

Total - 13000€

Como é já do conhecimento de V. Exs., a associação SPM (Protur) tem nos últimos anos vindo a desenvolver a passagem de ano de S. Pedro de Moel. De ano para ano, temos vindo a tornar estes eventos cada vez melhores e mais profissionais com vista a aumentar a qualidade de oferta turística desta praia. È por este motivo que vimos por este meio solicitar o V. apoio para o que será provavelmente um ponto chave nesta mudança de paradigma para o qual nos temos esforçado tanto ao longo deste tempo. Neste ano a associação quer dinamizar não apenas a noite de passagem de ano, mas principalmente os dias que a precedem pois vimos neste calendário uma oportunidade excelente para conseguir manter mais pessoas/turistas por mais tempo em S. Pedro de Moel.

Com base nessa premissa, apresentamos a nossa proposta de programa:

Colocação de uma tenda na Praça Afonso Lopes Vieira nos dias 31, 1, 2 e 3. Esta tenda tem a capacidade de remoção das suas laterais para que não seja um impacto visual grande na praça e para que todos possam dela usufruir gratuitamente na maioria das ocasiões.

Dia 31 de Dezembro para 1 de Janeiro

- . 11h à 1h - Concerto dentro da tenda
- . 24h - Fogo de Artifício
- . 1h-6h - Dj's dentro da tenda

Dia 1

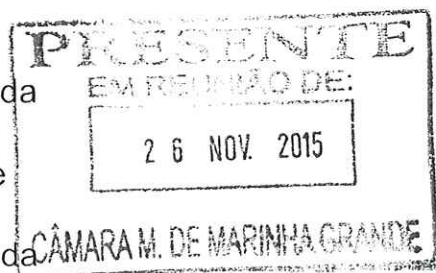
- . Limpeza da Praça Afonso Lopes Vieira
- . 15h - Primeiro banho do ano
- . 17h - Chá das 5 + musica e poesia
- . Insufláveis e pinturas faciais dentro da tenda

Dia 2

- . 11h - Volta aos 7 - passeio pedestre
- . 15h - Pedipapper infantil
- . 18h Contos para crianças
- . Insufláveis e pinturas faciais dentro da tenda

Dia 3

- . 10h - Treino de corrida + passeio pedestre
- . 10h - Aula de zumba na tenda
- . Insufláveis e pinturas faciais dentro da tenda



Sendo este o nosso maior e mais ambicioso projecto de passagem de ano, é-nos completamente indispensável o apoio da autarquia já que ao criar-mos condições para que as pessoas/turistas permaneçam em S. Pedro de Moel mais tempo, toda a região da Marinha Grande irá ser beneficiada. Esperamos assim conseguir superar o nosso numero estimado do ano de 2014/2015 que foi de 3000 pessoas apenas na noite de passagem de ano, sendo que de ano para ano, temos visto um acréscimo significativo do numero de pessoas que optão passar o final de ano em S. Pedro de Moel. Para suportar este projecto contamos criar uma forte projecção mediática com um bom

plano de publicidade nacional e internacional, tendo nesta última parte o grande apoio dos alojamentos turísticos na sua capacidade de comunicação para o estrangeiro. Com vista a suportar mais este projecto a associação SPM (Protur) irá junto de entidades privadas tentar angariar patrocínios para as actividades que irá desenvolver nesta altura com vista a um eventual acréscimo de actividades.

Será sempre comprometedor o facto de vir-mos viabilizadas estas actividades a que nos propomos para que outras entidades vejam um bom projecto para patrocinar, sendo que estes possíveis patrocínios serão residuais dentro da grandeza dos eventos a que nos propomos este ano.

Mais informamos abaixo, o orçamento que dispomos para este projecto:

- . Tenda + WC's - 4000€
- . Som - 1000€
- . SPA - 750€
- . Bandas - 2000€
- . Eletricidade - 500€
- . Publicidade - 1000€
- . Fogo de Artificio - 2500€
- . Actividade para crianças - 300€
- . Actividades desportivas - 300€
- . Licenciamento Capitania - 150€
- . Licenciamento PSP - 150€
- . Seguros - 200€
- . Limpezas - 150€
- . Total 13000€

Tendo exposto todo o nosso plano, respectivo orçamento e sabendo que a associação não tem meios monetários para suportar um projecto desta envergadura, pedimos portanto o apoio da CMMG para que possamos viabilizar algo importantíssimo tanto para S. Pedro de Moel como para a Marinha Grande.

Com os melhores cumprimentos,

Associação SPM

Alfonso José F. F. Coelho

